



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

28/04/2018 ATÉ 28/04/2018

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG JOÃO FILHO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	3
	3.2 BLOG JOÃO FILHO.....	4
4	ESMAM	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
5	EVENTOS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
6	JUIZES	
	6.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	7
	6.2 BLOG DO NETO FERREIRA	8
	6.3 BLOG PINHEIRO NEWS.....	9
	6.4 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS.....	10
7	PLANTÃO NO TJMA	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11
	7.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	12
8	PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ	
	8.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	13
	8.2 BLOG CRISTIANA FRANÇA	14
	8.3 BLOG DIEGO EMIR.....	15
	8.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	16
	8.5 BLOG DO VARÃO.....	17
	8.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	18
	8.7 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	19
	8.8 BLOG JOHN CUTRIM.....	20
	8.9 BLOG JOÃO FILHO.....	21
	8.10 BLOG SILVIA TEREZA.....	22
	8.11 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	23
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	24
	9.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	25
	9.3 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	26
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	27
	10.2 BLOG DO NETO FERREIRA	28
	10.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	29 30
	10.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	31
	10.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	32
	10.6 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	33
	10.7 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	34

CORREGEDOR EMPOSSA NOVO JUIZ SUPLENTE DA TURMA RECURSAL DE PRESIDENTE DUTRA

Nesta sexta-feira (27), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, empossou o juiz Sílvio Alves Nascimento (1ª Vara de Colinas) como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Presidente Dutra. A Turma foi instalada em 2013 e conta hoje com mais de 400 processos no acervo, competente para processar e julgar recursos contra decisões de competência dos juizados oriundas das comarcas de Presidente Dutra, Barra do Corda, Buriti Bravo, Colinas, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Eugênio Barros, Joselândia, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Santo Antonio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, Sucupira do Norte e Tuntum.

A Turma Recursal com sede em Presidente Dutra tem como membros titulares os juízes Ferdinando Serejo (presidente), Iran Kurban Filho e Antonio Elias de Queiroga; e como membros suplentes os juízes Haderson Resende Ribeiro, Raniel Barbosa Nunes e Sílvio laves Nascimento, empossado nesta sexta-feira (27).

Durante o ato de posse, o corregedor-geral reforçou ao magistrado a importância do trabalho do Judiciário para a sociedade, principalmente para os cidadãos que buscam o atendimento nos Juizados Especiais, responsáveis por receber causas de menor valor. “Que nossos juízes se empenhem cada vez mais no trabalho de resolver o problema daquele cidadão que chega à Justiça, pois para ele aquela solução representa muito”, avaliou.

O juiz também avaliou a importância da resolução das demandas que chegam ao Judiciário. “Buscamos cumprir nosso papel de garantir o acesso à justiça a todas as partes que dependem do nosso trabalho”, disse.

Também participaram do ato de posse o coordenador dos Juizados Especiais, juiz Marcelo Libério; o diretor da CGJ-MA, juiz Marcelo Moreira; e as juízas auxiliares da Corregedoria Kariny Reis e Francisca Galiza.

Assessoria de comunicação Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, asscom_cgj@tjma.jus.br

CIDADÃO COMUM SERÁ FOCO DE PROGRAMA DO JUDICIÁRIO EM PARCERIA COM O LEGISLATIVO O PROGRAMA ESTREIA NESTE SÁBADO (28), ÀS 12H, NA TV ASSEMBLEIA

O cidadão comum será o foco do programa “Justiça Cidadã”, que estreia neste sábado, às 12h, na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). A ideia de estreitar a relação da Justiça com o público foi destacada durante a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre os poderes Judiciário e Legislativo do Maranhão, nesta sexta-feira (27). Um vídeo de apresentação do programa foi exibido no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, local do evento.

O documento foi assinado pelos desembargadores Joaquim Figueiredo (presidente do TJMA), Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça) e pelo deputado Othelino Neto (presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão), na presença de outros membros da Corte de Justiça, da Assembleia Legislativa, representantes do Município de São Luís, da Ordem dos Advogados (OAB-MA), da Associação dos Magistrados (AMMA), outras autoridades e servidores públicos.

O corregedor-geral definiu o dia como um marco do Poder Judiciário e disse ter certeza de que a iniciativa terá continuidade nas gestões futuras, em razão da importância para o cidadão comum. “Ele que precisa saber, exatamente, o que é Justiça e o que nós estamos fazendo. Isso para legitimarmos o Poder Judiciário”, frisou Marcelo Carvalho Silva.

O presidente da Assembleia elogiou o exemplo apresentado no vídeo, explicando o que é a saída temporária de presos, para que as pessoas entendam melhor como funcionam as leis e os atos da Justiça. Othelino Neto também falou da importância do programa para a TV Assembleia, uma das estruturas mais modernas do país no setor.

“Para que ela tenha vida, é preciso que a sociedade a conheça e que nós possamos enriquecer a grade. E o programa “Justiça Cidadã” faz isso. E nós, da Assembleia Legislativa, somos gratos pela oportunidade de poder prestar esse importante serviço à sociedade maranhense”, agradeceu o deputado.

O presidente do Tribunal de Justiça destacou que a iniciativa compartilhada com os demais membros da Corte servirá não só aos magistrados, mas a quem mais precisa, o jurisdicionado, principalmente o menos favorecido, a quem a Justiça deve dar total atenção.

“Hoje, o Judiciário não vive mais em redoma. Nós somos cidadãos e somos pagos pela sociedade”, disse Joaquim Figueiredo, ressaltando a necessidade de dar transparência aos atos e atividades do Judiciário.

O PROGRAMA

O “Justiça Cidadã” trará reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, levando a população a conhecer mais a fundo as ações e serviços da Justiça estadual. Ele será reapresentado às segundas e quartas, às 21h.

Na estreia, com apresentação de Heider Lucena e Amanda Campos, o presidente do Tribunal de Justiça vai falar sobre o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão, além de fazer um balanço dos primeiros meses de sua gestão, iniciada em 15 de dezembro do ano passado.

O quadro “Fala aí, juiz”, uma novidade na área de informação jurídica em uma emissora de TV, cujo objetivo é levar à população em geral esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que geralmente não são bem compreendidos, mostrando quais fundamentos legais levam os juízes a tomarem determinadas decisões. No primeiro programa, o juiz Márcio Brandão vai responder perguntas sobre a Lei de Execuções Penais e temas

como livramento condicional e saída temporária.

Já o quadro “Juridiquês” vai explicar o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, a fim de que o público possa entender melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

O “Justiça Cidadã” é produzido por profissionais das assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, com informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antonio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes. O roteirista é o jornalista Paulo Lafene.

A cada edição semanal, novos entrevistados vão dar informações e tirar dúvidas sobre áreas específicas de atuação do Judiciário maranhense. O público pode colaborar com perguntas e informações pelo Whatsapp do programa (98) 98880-4461, ou ainda se informar pelo Telejudiciário (0800-707-1581).

Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira (pai da atual prefeita Talita Laci) e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias.

Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário.

No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

Assembleia Legislativa e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. "Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão", afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

"Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade", discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

"Este ato representa um grande marco para o Poder Judiciário porque, a partir de agora, através de um programa de TV, a Justiça aproxima-se cada vez mais do cidadão. É um novo canal de comunicação desta nossa Casa, em cooperação com o Poder Legislativo do nosso Estado", ressaltou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses", assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do "Justiça Cidadã", programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro "juridiquês".

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

Assembleia Legislativa e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. "Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão", afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

"Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade", discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

"Este ato representa um grande marco para o Poder Judiciário porque, a partir de agora, através de um programa de TV, a Justiça aproxima-se cada vez mais do cidadão. É um novo canal de comunicação desta nossa Casa, em cooperação com o Poder Legislativo do nosso Estado", ressaltou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses", assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do "Justiça Cidadã", programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro "juridiquês".

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

O post [Assembleia Legislativa e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Assembleia Legislativa e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. "Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão", afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

"Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade", discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

"Este ato representa um grande marco para o Poder Judiciário porque, a partir de agora, através de um programa de TV, a Justiça aproxima-se cada vez mais do cidadão. É um novo canal de comunicação desta nossa Casa, em cooperação com o Poder Legislativo do nosso Estado", ressaltou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses", assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do "Justiça Cidadã", programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro "juridiquês".

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

Liminar determina que CEMAR restabeleça energia elétrica de consumidora

A Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) deverá, no prazo de 24 horas, proceder a religação e o restabelecimento de energia elétrica da residência de uma consumidora do município de Buriti Bravo. A determinação é da magistrada Mayana Nadal Sant"Ana Andrade, titular da Comarca de Buriti Bravo, que instituiu ainda, multa diária de R\$ 1 mil reais caso haja o descumprimento da medida liminar.

Em Ação de Obrigação de Fazer, a autora sustentou em Juízo que a CEMAR suspendeu o fornecimento de energia elétrica de sua residência, e mesmo após ter solicitado a religação não obteve êxito. Argumentou que após visita de um técnico da empresa requerida, não foi efetuada a religação em virtude do "conduinte" estar fora do padrão. A autora acionou um técnico particular para resolução do problema, entretanto, em laudo emitido pelo profissional, foi atestado que a energia não estava chegando ao medidor, sendo o problema na rede externa. "Oportunamente, entrou em contato novamente com a Cemar e reiteraram que somente reestabeleceriam a energia se fosse consertado o "problema do conduinte"", discorre a consumidora.

Júnior Verde coordena reunião com sub judge do concurso da PM

O presidente da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, deputado Júnior Verde (PRB), participou, na manhã desta quinta-feira (26), de uma reunião com integrantes da comissão de sub judge do concurso da Polícia Militar do Estado.

Durante o encontro, realizado no Auditório Neiva Moreira do Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa, o deputado fez um relato dos entendimentos mantidos com órgãos do Governo do Maranhão para garantir a convocação e nomeação dos sub judge.

Júnior Verde explicou que continuam em andamento os pleitos formulados à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) e à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

"Graças à luta destes jovens dedicados e abnegados, que hoje são uma verdadeira família, a família sub judge, obtivemos muito recentemente mais uma conquista: agora já mais 59 sub judge com a convocação bem adiantada, e apenas aguardando a nomeação", declarou o deputado.

Ele foi enfático ao dizer que a assessoria jurídica de seu gabinete vem acompanhando diretamente a situação dos sub judge, para que todos tenham a chance de ser convocados e nomeados.

Júnior Verde assinalou que, progressivamente, mediante entendimentos com o Governo do Estado, está sendo resolvida a situação jurídica dos classificados no concurso da Polícia Militar realizado em 2012.

Durante a reunião desta quinta-feira, que contou com a participação de um colegiado representativo da categoria, Júnior Verde reafirmou a sua disposição de resolver a situação dos sub judge da PM. Ele destacou que é uma situação legítima e justa, pois é preciso aumentar o contingente policial do estado.

"O Governo tem demonstrado que possui a intenção de resolver esse problema. Inclusive, quando da entrega da pauta de trabalho da nossa Comissão de Administração Pública, colocamos em destaque os encaminhamentos para se resolver o problema dos sub judge", frisou Júnior Verde.

Ele lembrou que, desde a criação da Comissão dos Sub Judge, foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado, com o Tribunal de Justiça do Estado e com a Segep, Seplan e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

"O mais importante de tudo é que avança cada vez mais esta nossa luta em prol da convocação e da nomeação de todos vocês", afirmou Júnior, para a plateia, que lotou o Auditório Neiva Moreira. Ao final da reunião, integrantes da Comissão dos Sub Judge fizeram questão de manifestar agradecimentos pelo apoio e empenho do deputado Júnior Verde.

"Não podemos deixar de reconhecer este esforço do deputado Júnior Verde em favor da nossa causa. Ele está o

tempo todo do nosso lado, e isto nos anima e nos encoraja a não desistir da luta", declarou Bernardo Júnior, que falou em nome da Comissão dos Sub Judice.

Assembleia Legislativa e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. “Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão”, afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

“Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade”, discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

“Este ato representa um grande marco para o Poder Judiciário porque, a partir de agora, através de um programa de TV, a Justiça aproxima-se cada vez mais do cidadão. É um novo canal de comunicação desta nossa Casa, em cooperação com o Poder Legislativo do nosso Estado”, ressaltou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses”, assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do “Justiça Cidadã”, programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro “juridiquês”.

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

Técnicas de combate ao crime organizado são compartilhadas com membros do Judiciário e MPMA

Integrantes do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Maranhão participaram, nesta quarta-feira (25), na Associação dos Magistrados (AMMA), da primeira fase do encontro do Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional. O curso é promovido pelo Ministério da Justiça, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), prevendo o compartilhamento com agentes públicos de técnicas de combate e repressão à criminalidade transnacional.

O evento foi aberto pelo delegado de Polícia Federal, Tácio Muzzi, diretor-adjunto do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica do Ministério da Justiça (DRCI). “Para combater com sucesso a criminalidade transnacional é necessário promover e reforçar a cooperação internacional e regional. O Estado é que deve se organizar contra o crime”, pontuou.

O diretor defendeu trocas de experiências e atuações integradas dos diversos órgãos, já que as práticas criminosas são diretamente associadas e abordou sobre a atuação do DRCI – órgão da Secretaria Nacional da Justiça do Ministério da Justiça responsável por articular, integrar e propor ações relacionadas ao combate à lavagem de dinheiro, ao crime organizado transnacional, à recuperação de ativos e à cooperação jurídica internacional.

No primeiro painel foram apresentados os princípios e vias de cooperação jurídica internacional, instrumentos legais e o funcionamento das redes de cooperação entre autoridades que desempenham papel similar na prevenção e combate ao crime organizado em todas as suas vertentes.

Para o desembargador Paulo Velten Pereira, diretor da ESMAM, a eficiência do trabalho de cooperação depende também da integridade dos agentes públicos. “Isso justifica a importância desse programa que fomenta o aperfeiçoamento da atuação do Judiciário, Ministério Público e as polícias como agentes em cooperação jurídica internacional”, acrescentou.

O promotor Fernando Aragão, do MPMA, disse que os temas discutidos promovem trocas de experiências e formas de atuação fundamentais para que as ações de combate ao crime organizado e à corrupção estejam alinhadas.

O evento prosseguiu até quinta-feira (26), com painéis sobre cooperação jurídica internacional civil e penal, adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes, extradição e transferência de pessoas condenadas.

GROTIUS - O Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius - Brasil) foi instituído pelo Ministério da Justiça em 2010, para incentivar e promover a capacitação de agentes em Cooperação Jurídica Internacional.

Divide-se em três áreas: capacitação de agentes públicos; publicação de obras e estudos; e incremento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Para isso, são firmados termos de cooperação com instituições governamentais e acadêmicas de todo o país que permitem o intercâmbio de ações.

Ação do MPMA garante realização do primeiro concurso público para a Câmara de São Luís

Em acordo firmado durante audiência de conciliação realizada nesta quarta-feira 25, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, a Câmara de Vereadores de São Luís comprometeu-se a realizar concurso público para provimento de todos os cargos efetivos do Legislativo Municipal. Será o primeiro concurso público da história da Câmara de São Luís.

Conforme o cronograma acertado, o edital do concurso deverá ser publicado até o próximo dia 25 de junho, e as provas, realizadas até o dia 26 de agosto de 2018.

A transação ocorreu no âmbito de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão, por meio das 28ª e 31ª Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de São Luís, em 19 de março deste ano.

A homologação do acordo foi assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos; pelos promotores de Justiça Lindonjonson Gonçalves e Sidneya Madalena Miranda Nazareth Liberato (que respondem, respectivamente, pelas 28.

ª e 31ª Promotorias de Defesa do Patrimônio Público); pelo presidente da Câmara de Vereadores, Generval Martiniano Moreira Leite (conhecido como Astro de Ogum); pelo procurador do Município de São Luís Alexsandro Rahbani Aragão Feijó e pelo procurador da Câmara Ítalo Gomes Azevedo.

Ainda conforme a sentença do acordo, o resultado final do concurso público deverá ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018.

AÇÃO

Na Ação Civil Pública, os promotores de justiça relataram as diversas manifestações em que o Ministério Público Estadual buscou sensibilizar a Câmara de Vereadores a cumprir suas atribuições constitucionais e legais, sobretudo quanto à necessidade de concurso e aos itens que tratam da transparência na gestão pública.

“Em nenhuma dessas ações, o Ministério Público logrou qualquer medida pactuada com a Câmara de Vereadores, que somente fez concessões, concordando com o cumprimento de dispositivos legais que basearam as referidas ações perante o Poder Judiciário”, destacaram.

Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu nesta quinta-feira (26) decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em resumo, os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário. No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. "O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular", esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

A decisão judicial cita que, em caso de descumprimento de qualquer das medidas acima determinadas, a multa diária é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por fim, o magistrado determina à Secretaria Judicial que proceda à expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal do Município de Raposa, solicitando que informem sobre o recebimento das contas após o prazo de sessenta dias para a entrega destas.

Justiça recolhe maquinário de empresa que trabalhava em rodovia do MA

Com pendências na Justiça, a empresa BCC Serviços e Locações levou problemas ao Governo do Maranhão na obra que está sendo feita na MA-110, entre São Bernardo e a divisa com Piauí.

Na manhã desta sexta-feira (27), oficiais de Justiça foram ao canteiro de obras e recolheram maquinário da locadora, que estava a serviço da empreiteira responsável pelo asfaltamento da rodovia.

Em contato com Blog do Gilberto Léda, o secretário de Estado da Infraestrutura, Clayton Noletto, informou que a empresa contratada pelo Estado já alugou novas máquinas.

O post [Justiça recolhe maquinário de empresa que trabalhava em rodovia do MA](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

Assembleia e TJ celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. "Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão", afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

"Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade", discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

"Este ato representa um grande marco para o Poder Judiciário porque, a partir de agora, através de um programa de TV, a Justiça aproxima-se cada vez mais do cidadão. É um novo canal de comunicação desta nossa Casa, em cooperação com o Poder Legislativo do nosso Estado", ressaltou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses", assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do "Justiça Cidadã", programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro "juridiquês".

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

O post [Assembleia e TJ celebram parceria para veiculação de programa de TV](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

Assembleia e TJMA celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. "Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão", afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

"Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade", discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

"Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses", assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do "Justiça Cidadã", programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro "juridiquês".

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

O post [Assembleia e TJMA celebram parceria para veiculação de programa de TV](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Assembleia e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. “Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão”, afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

“Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade”, discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

“Este ato representa um grande marco para o Poder Judiciário porque, a partir de agora, através de um programa de TV, a Justiça aproxima-se cada vez mais do cidadão. É um novo canal de comunicação desta nossa Casa, em cooperação com o Poder Legislativo do nosso Estado”, ressaltou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses”, assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do “Justiça Cidadã”, programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro “juridiquês”.

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

Terminam nesta segunda-feira (30) as inscrições para o casamento comunitário na cidade de Bequimão

Quem estiver interessado em oficializar o relacionamento, pode correr e fazer sua inscrição para o Casamento Comunitário, que acontecerá no dia 20 de junho deste ano, na cidade de Bequimão. As inscrições encerrarão nesta segunda-feira, dia 30 de abril.

A novidade neste Casamento Comunitário, é que os casais humildes, que não tem condições financeiras para retirarem a segunda via do Registro de Nascimento, poderão assinar no Cartório uma Declaração de Carente e levar até o Fórum da cidade para que a Juíza Michele Amorim Sancho Souza Diniz, defira o documento. Dessa forma, pessoas que realmente não tem condições de arcar com a segunda via podem usar desse expediente.

Pensando na dificuldade das pessoas humildes, em pagar a segunda via do Registro, o Tabelião e Registrador do Cartório, Rogério Araújo, propôs a Juíza da Comarca que isentasse dos emolumentos mediante declaração de hipossuficiência de cada contraente deferida pela magistrada, que concordou imediatamente com a ideia.

Serão duas Cerimônias de Casamento Comunitário, na Comarca de Bequimão e no termo judiciário de Peri-Mirim, cidade próxima. As inscrições serão apenas para casais residentes nas duas cidades que compõem a comarca. Estão aptos a participar do projeto os casais cuja renda mensal familiar não ultrapasse dois salários-mínimos.

Conforme a portaria editada pela juíza Michele Amorim Sancho Souza Diniz, as pessoas interessadas podem entregar a documentação nas Serventias Extrajudiciais (cartórios) dos dois municípios.

Procuradoria da Mulher da Assembleia recebe advogada Ludmilla Rosa

Na última quarta-feira (25), a advogada Ludmilla Rosa Ribeiro da Silva, vítima de violência doméstica em novembro do ano passado, acompanhada da presidente da Comissão da Mulher na OAB, Ananda Farias, de seu advogado Tiago e de outras advogadas, foi até a procuradoria da Mulher na AL e pediu o apoio institucional para a causa.

A advogada foi atendida diretamente pela procuradora da Mulher, a deputada estadual Valéria Macedo (PDT), e pela assessoria jurídica do órgão. A deputada Nina Melo (MDB) e a prefeita de Colinas, Valquíria Santos, participaram da audiência em apoio a advogada.

Ludmilla Rosa fez pormenorizada exposição da violência doméstica de que foi vítima, que imputa ao ex-companheiro Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, e que tratou do julgamento do Habeas Corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão e da tramitação da questão na Justiça do estado. Ludmilla disse que o julgamento da 1ª Câmara Criminal tem várias falhas, inclusive, que o parecer do Ministério Público alterado em banca, o que lhe causou espécie, mas relatou que o procurador geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, foi sensível ao caso e que inclusive impetrou mandados de segurança em matéria criminal contra as decisões do TJMA e STJ, os quais visam revogar o Habeas Corpus concedido.

“A minha luta é ver o processo ser julgado em tempo hábil e o meu agressor condenado. Lutarei com todas as minhas forças para que os entraves processuais e procedimentais não favoreçam ao meu agressor e nem leve o crime a prescrição e, por isso, preciso do apoio de todos os órgãos do estado que combatem a violência doméstica como a Procuradoria da Mulher na AL”, disse Ludmilla.

A procuradora da Mulher na AL, deputada estadual Valéria Macedo, iniciou sua fala informando que a Procuradoria acompanha o caso desde sua eclosão, inclusive quando de sua judicialização, e que lamenta a decisão da 1.ª Câmara Criminal do Maranhão.

“A decisão da 1.ª Câmara Criminal de nosso TJ, a meu ver, é fruto de uma compreensão conservadora do direito penal, do baixo valor jurídico que se atribui a violência doméstica e um péssimo exemplo institucional para todos aqueles que como nós combatem essa tragédia social, que é a violência contra mulheres no Maranhão e no Brasil”, disse Valéria Macedo.

Assembleia e Poder Judiciário firmam parceria na área da Comunicação nesta sexta-feira

27/04/2018 21:18:56

A Assembleia Legislativa do Maranhão e o Poder Judiciário firmam entre si, nesta sexta-feira (27), às 11h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17). O objetivo é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas jurídicos.

Assinam o Termo de Cooperação os desembargadores Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA); Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e o presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB).

A estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Segundo o diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, a Alema tem uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo e oportunizando espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“O primeiro programa dessa série de parcerias é o Justiça Cidadã, que estreia neste sábado, e é voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro ‘juridiquês’. Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas prévias com o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), entre outras instituições”, disse.

Edwin Jinkings disse ainda que a parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses.

Programa Justiça Cidadã

Na apresentação do programa “Justiça Cidadã” estarão os jornalistas Heider Lucena e Amanda Campos. Em sua primeira edição, o programa traz uma entrevista com o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, abordando o trabalho de aproximação do Judiciário com o cidadão e apresentando um balanço dos primeiros meses de sua gestão.

O quadro “Fala Aí, Juiz”, uma novidade em emissora de TV, tem como objetivo levar à população esclarecimentos sobre posicionamentos judiciais que, geralmente, não são bem compreendidos. No programa de estreia, o juiz Márcio Brandão responderá perguntas sobre a Lei de Execução Penal e temas como livramento condicional e saída temporária.

Por sua vez, o quadro “Juridiquês” explicará o significado de palavras e expressões usadas no mundo jurídico, de forma clara e objetiva, para que o público entenda melhor o conteúdo de decisões judiciais e de termos usados na rotina dos fóruns e tribunais.

A produção do programa é de responsabilidade das Assessorias de Comunicação do TJ/MA e da Corregedoria Geral de Justiça, que buscarão informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes e o roteirista, o jornalista Paulo Lafene.

Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu nesta quinta-feira (26) decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em resumo, os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário. No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. "O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular", esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

"Sendo a publicidade dos atos públicos, com a disponibilização da prestação de contas municipal, um interesse difuso, dada a indivisibilidade e a extensão do objeto da demanda a sujeitos indeterminados, impõe-se o acolhimento dos pedidos iniciais, a fim de compensar todos os cidadãos impossibilitados de ter acesso às contas e lesados com o dano ao erário", relatou Douglas Martins.

A decisão judicial cita que, em caso de descumprimento de qualquer das medidas acima determinadas, a multa diária é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por fim, o magistrado determina à Secretaria Judicial que proceda à expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal do Município de Raposa, solicitando que informem sobre o recebimento das contas após o prazo de sessenta dias para a entrega destas.

Justiça determina o cumprimento das 13 horas aulas para os professores de Lago da Pedra

Despacho emitido pelo juiz Marcelo Santana Farias, da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, determina o cumprimento na rede municipal de ensino de decisão sobre a lei do 1/3 de hora-aula. Determinou sete (7), dias para a prefeitura de Lago da Pedra se organizar, caso contrário se descumpra a determinação judicial pagará multa de 10.000,00 Mil reais por dia. Ainda no mesmo despacho pede que o município se abstenha de punir os professores ao cumprir a lei que foi determinada e que lhes é um direito.

Para a presidente do Sindicato, Valdielsio Alves de Moura a prefeitura e o secretário de educação não tem mais justificativas para continuar descumprindo a lei. “Foi quase preciso o juiz desenhar como deve se dar o cumprimento da lei para que o mesmo pudesse entender”, observa o presidente do sindicato dos professores de Lago da Pedra.

Justiça finalmente foi feita aos professores do município de Lago da Pedra, após a categoria ser destaque nos principais blogs do estado do Maranhão na luta por seus direitos em manifestações nas ruas de Lago da Pedra e em praças públicas, onde relataram as perseguições e o descumprimento da lei pelo prefeito Laercio Arruda e o secretário de Educação Rodrigo Neto com a categoria ,foram coagidos e humilhados por não se curvar as ordens da gestão municipal que determinou que trabalhassem 16 horas aulas, uma exploração a a categoria que feria a lei e o plano da categoria.

Assembleia Legislativa e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa "Justiça Cidadã", na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. "Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão", afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do "Justiça Cidadã", programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro "juridiquês".

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

CURURUPU | Oficina autorizada que presta serviço defeituoso deve ressarcir cliente

Uma oficina autorizada da Fiat que prestou serviço defeituoso foi condenada pela Justiça em Cururupu a ressarcir um cliente. Conforme sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), a autorizada terá que indenizar o cliente em razão de um serviço realizado em sua oficina, medida essa que o Judiciário define como pedagógica, sustentada no Código de Defesa do Consumidor. Na ação, o cliente afirmou que levou seu veículo para revisão mecânica ofertada pela empresa.

Disse ter observado que os parafusos do pneu encontravam-se folgados, o que poderia ter causado um acidente no seu percurso de volta para sua residência, em Cururupu. Consta no processo o depoimento de uma testemunha, inclusive ouvida em audiência, que confirmou as alegações do autor, ao afirmar que o veículo passou um dia na oficina autorizada da concessionária e retornou no mesmo dia para a cidade de Cururupu, após desembarcar do Ferry Boat.

No percurso até o município, teria notado um alto barulho na roda dianteira esquerda e, ao parar o veículo para verificar, observou que os parafusos da roda estavam todos folgados. “As alegações constantes da peça de defesa não merecem ser acolhidas, vez que a requerida limitou-se a esclarecer, em síntese, que as provas constantes dos autos não são suficientes para a apuração do fato alegado. Neste momento, cabe ressaltar que qualquer falha na prestação do serviço, gera ao consumidor o direito de ser indenizado pelos defeitos ocorridos, nos termos de artigo do Código de Defesa do Consumidor”, entendeu o Judiciário.

No entendimento da Justiça, o fornecedor de serviços responde independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, e por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. Diz o CDC em um de seus artigos: “Assim sendo, eventual falha na prestação dos serviços de revisão mecânica, oferecida por empresa concessionária, é causa para o dever de indenizar de acordo com os defeitos causados, incluindo neste conceito a ausência de segurança, que lhe deveria ser própria, ante os riscos que tal defeito proporcionou”.

A sentença entendeu verdadeiros os fatos narrados pelo cliente em relação à configuração da má prestação do serviço de revisão do veículo, em virtude do não fornecimento de segurança que o consumidor podia esperar e diante dos riscos de um pneu frouxo em veículo que faria o percurso entre o município de São Luís e Cururupu em velocidade naturalmente alta.

Sobre a indenização, a Justiça explica que “necessário se faz atribuir o caráter pedagógico ao instituto do dano moral, de sorte que as empresas devem zelar pela devida prestação dos seus serviços e serem responsabilizadas por eventuais falhas”, e, em seguida, cita decisões semelhantes. Assim, julgou procedente o pedido da parte autora para determinar à empresa o pagamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente à indenização por dano moral.

COMPARTILHE:

Assembleia Legislativa e Poder Judiciário celebram parceria para veiculação de programa de TV

Os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinaram, na manhã desta sexta-feira (27), o Termo de Cooperação para veiculação do programa “Justiça Cidadã”, na TV Assembleia (Digital - Canal 51.2 e TVN - Canal 17).

Durante a cerimônia, realizada no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o deputado Othelino Neto salientou a importância da assinatura do Termo de Cooperação. “Esta parceria enriquece muito a grade do canal da nossa TV Assembleia e representa um marco de grande alcance na história tanto do Legislativo quanto do Judiciário do Maranhão”, afirmou Othelino, frisando que, muito em breve, outras instituições também deverão se incorporar à grade da TV Assembleia.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, declarou que a cooperação entre o Legislativo e o Judiciário, na área da comunicação, representa um ganho não apenas para a Magistratura, e sim para toda a população.

“Este Termo tem o sentido de contemplar, também, aqueles que mais precisam, aqueles menos favorecidos, que poderão ter livre acesso às informações sobre o que o Judiciário do Maranhão está fazendo. Vale lembrar que, nos dias de hoje, cabe cada vez mais à magistratura não só decidir, mas dar eficácia às decisões. O que devemos fazer, portanto, é dar efetividade às nossas decisões de modo que, nesta perspectiva, esta parceria com a Assembleia Legislativa terá um papel preponderante como um novo canal de interlocução com a sociedade”, discursou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

No mesmo tom, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou que a assinatura do Termo de Cooperação é um dos atos mais importantes da administração do desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça do Estado.

“Este ato representa um grande marco para o Poder Judiciário porque, a partir de agora, através de um programa de TV, a Justiça aproxima-se cada vez mais do cidadão. É um novo canal de comunicação desta nossa Casa, em cooperação com o Poder Legislativo do nosso Estado”, ressaltou o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A solenidade contou também com a presença do vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e dos desembargadores Jorge Rachid, Paulo Velten e Jamil Gedeon. Também participaram da cerimônia o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Ângelo Alencar dos Santos, além de juízes e dirigentes de órgãos do Judiciário.

O diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa, jornalista Edwin Jinkings, também destacou a importância do Termo de Cooperação, frisando que o objetivo desta parceria é estreitar as relações e reforçar a harmonia entre os dois poderes e, destes, com a sociedade, levando informação de qualidade e orientação sobre os assuntos e temas da área jurídica.

Edwin Jinkings observou que a Assembleia Legislativa do Maranhão possui uma das maiores estruturas de Comunicação pública do país. Nesse sentido, com o objetivo de otimizar a programação da TV Assembleia, a nova gestão está abrindo espaços para estreitar relações com outras instituições, ao mesmo tempo em que ganha com informações e conteúdo diferenciado, atingindo públicos segmentados.

“Esta parceria é de suma importância porque vai levar ao público da TV Assembleia conteúdo diferenciado e de qualidade, ampliando assim a grade de programação da emissora, oferecendo mais informações e estreitando as relações com os cidadãos maranhenses”, assinalou Edwin Jinkings.

O diretor de Comunicação do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos de Oliveira, informou que a estreia do programa acontece neste sábado (28), ao meio-dia, com reprise às segundas e quartas-feiras, às 21h. Sua formatação conta com reportagens, quadros informativos e entrevistas com magistrados e outros profissionais do Direito, para que a população conheça as ações e serviços do Poder Judiciário.

Logo no início da solenidade, no Salão Nobre do TJMA, foi exibido o vídeo de lançamento do “Justiça Cidadã”, programa que estreia neste sábado, voltado tanto para profissionais da área do Direito quanto para o cidadão comum, trazendo aspectos interessantes como o quadro “juridiquês”.

Seguindo essa mesma política de comunicação adotada na atual gestão, já está sendo formatado o programa do Ministério Público, que irá ao ar em breve, bem como já aconteceram conversas preliminares com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), entre outras instituições.

Encontros Temáticos

O advogado Marcelo Lobato, será um dos palestrantes do evento “Encontros Temáticos Conima”, que acontece dia 3 de maio, às 19h na sede da Associação Comercial do Maranhão. O tema das palestras e debates será “Novas Oportunidades para a Advocacia - Medição, Arbitragem, Meios Digitais de Solução de Conflitos e Resolução N. 43/2017 do TJMA”.

Saiba o que funciona no feriado, na capital

O Dia do Trabalho - 1º de maio -, terça-feira, trará alterações no comércio e instituições em São Luís

Serviços públicos, lojas, shoppings e bancos terão horário de funcionamento diferenciados neste 1º de maio, em São Luís.

O feriado do Dia Internacional do Trabalho (1º de maio) afetará o comércio, órgãos públicos e outros atendimentos. Segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio-MA), lojas e supermercados não abrirão durante a terça-feira, 1º.

Agências bancárias, Correios e casas lotéricas também não abrirão. Quem necessitar dos serviços bancários nesse dia, poderá adquirir atendimento nos caixas eletrônicos, internet banking ou por telefone. As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) funcionarão normalmente.

SHOPPINGS

Nos shoppings, o funcionamento será diferenciado:

Shopping da Ilha

Praça de alimentação e cinema - 12h às 22h

São Luís Shopping

Praça de alimentação - 12h às 22h

Cinema - 13h às 22h30

Brinquedos - 13h às 22h

Rio Anil Shopping

Praça de alimentação - 12h às 20h

Justiça proíbe provimento de vagas em concurso da PMMA

De acordo com decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, 5% do total geral das vagas para 1º Tenente e soldado não devem ser ocupadas

SÃO LUÍS - A Justiça, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou a proibição de provimento de vagas no concurso da Polícia Militar do Maranhão, organizado pelo Governo do Maranhão. De acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, autor do despacho, a decisão protege os direitos das pessoas com deficiência, aprovados em outras etapas do certame e que, segundo ele, não foram chamados para participação no Curso de Formação.

Sobre a decisão, o Governo do Maranhão informou que ainda não foi notificado, o que confronta o próprio magistrado que determinou a intimação do Estado do Maranhão acerca do parecer em até 72 horas, com fundamento no artigo 2 da Lei nº 8.437, de 1992. Como a decisão foi publicada no dia 24 deste mês, em tese, já haveria desde sexta-feira, 27, tempo hábil para notificação do Governo.

Sobre o pedido que motivou a decisão, segundo o requerente, neste caso, a Defensoria Pública do Estado, embora inscritos e aprovados nos exames médicos, candidatos não foram considerados pela perícia médica como “pessoas com deficiência”, configurando no resultado final na lista geral de aprovados e, pela pontuação excluídos do processo.

Para proferir a decisão, o juiz Douglas de Melo Martins se baseou no item 5.1.1 do edital nº 01 do concurso da PMMA, que prevê “vagas destinadas a cada cargo/sexo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso” a partir do artigo 3º da Lei nº 5.484, de 1992. Segundo o texto, as vagas deverão ser “preenchidas pelos deficientes, conforme processo seletivo e classificatório definido nesta Lei”.

O magistrado também explicitou “estranheza”, ao citar o item 5.1.1.3 do Edital do certame. De acordo com a análise do juiz, este trecho do documento justificaria inicialmente a aplicação da Lei nº 12.764, de 2012, que trata da pessoa com transtorno do espectro autista. No entanto, no mesmo Edital, constaria um outro item (9.16) que determina o autismo como fator excludente do candidato, o que se configuraria como “postura contraditória da Administração”.

Este não é o primeiro problema enfrentado pelo Governo do Maranhão relacionado ao concurso da PMMA. No dia 25 deste mês, candidatos eliminados do concurso para soldado da PM entraram com representação no Ministério Público Estadual (MP) alegando diversas ilegalidades na avaliação. Dentre as irregularidades apontadas estão o tempo reduzido entre a realização de uma etapa e outra do certame, procedimentos inadequados na execução dos exercícios e qualificação dos avaliadores. Eles querem sair do quadro de eliminados e voltar para o certame.

Sobre a representação protocolada no MPE, o governo não emitiu parecer. Em nota, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) - organizador do certame - informou que todas as “fases do concurso da Polícia Militar do Estado do Maranhão ocorreram dentro da legalidade e de acordo com as normas do edital da seleção”.

Mais

Nota do Governo

O Cebraspe informa que todas as fases do concurso para a Polícia Militar do Estado do Maranhão (PM/MA) ocorreram dentro da legalidade e de acordo com as normas do edital da seleção.

Sobre o documento encaminhado ao Ministério Público, o Centro informa que ainda não foi notificado.

Homem que matou professor em São Luís é condenado por homicídio simples

Em 31 de julho de 2007, após uma briga de trânsito, Olivar Cavalcante assassinou com um tiro, na Forquilha, em São Luís, o professor universitário Flávio Pereira da Silva

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou, nessa quinta-feira (26), por homicídio simples, o policial civil Olivar Aguiar Cavalcante. Em 31 de julho de 2007, após uma briga de trânsito, Olivar Cavalcante assassinou com um tiro, na Forquilha, em São Luís, o professor universitário Flávio Pereira da Silva.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Olivar Aguiar Cavalcante, 58 anos, teria batido com sua caminhonete na traseira do carro do professor, que estava parado no sinal de trânsito. Com a batida, Flávio Pereira da Silva, então com 37 anos, desceu do veículo e foi até o outro motorista, quando inciou uma discussão entre os dois. O acusado atirou no professor e fugiu do local, sendo a vítima socorrida por policiais militares que trabalhavam nas proximidades. O professor ficou hospitalizado por sete dias, com lesão medular e outros problemas em consequência do tiro, e morreu no dia 7 de agosto de 2007.

O promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia pediu a condenação do réu por homicídio simples. Os advogados Ronald Luiz Neves Ribeiro e Carlos Nina defenderam a absolvição de Olivar Aguiar, levantando as teses de ausência de nexos de causalidade e legítima defesa própria. O Conselho de Sentença decidiu condenar o policial civil por homicídio simples.

A pena deve ser cumprida em regime semiaberto. O juiz concedeu a Olivar Aguiar Cavalcante o direito de recorrer da decisão em liberdade por se tratar de acusado primário, possuidor de bons antecedentes e com domicílio certo. Flávio Pereira da Silva era professor de Sociologia de duas universidades em São Luís. Amigos e familiares da vítima e do réu acompanharam o julgamento.

Corregedor empossa novo juiz suplente da Turma Recursal de Presidente Dutra.

Nesta sexta-feira (27/04), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, empossou o juiz Sílvio Alves Nascimento (1ª Vara de Colinas) como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Presidente Dutra. A Turma foi instalada em 2013 e conta hoje com mais de 400 processos no acervo, competente para processar e julgar recursos contra decisões de competência dos juizados oriundas das comarcas de Presidente Dutra, Barra do Corda, Buriti Bravo, Colinas, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Eugênio Barros, Joselândia, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Santo Antonio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, Sucupira do Norte e Tuntum.

A Turma Recursal com sede em Presidente Dutra tem como membros titulares os juízes Ferdinando Serejo (presidente), Iran Kurban Filho e Antonio Elias de Queiroga; e como membros suplentes os juízes Haderson Resende Ribeiro, Raniel Barbosa Nunes e Sílvio laves Nascimento, empossado nesta sexta-feira (27).

Durante o ato de posse, o corregedor-geral reforçou ao magistrado a importância do trabalho do Judiciário para a sociedade, principalmente para os cidadãos que buscam o atendimento nos Juizados Especiais, responsáveis por receber causas de menor valor. “Que nossos juízes se empenhem cada vez mais no trabalho de resolver o problema daquele cidadão que chega à Justiça, pois para ele aquela solução representa muito”, avaliou.

O juiz também avaliou a importância da resolução das demandas que chegam ao Judiciário. “Buscamos cumprir nosso papel de garantir o acesso à justiça a todas as partes que dependem do nosso trabalho”, disse.

Também participaram do ato de posse o coordenador dos Juizados Especiais, juiz Marcelo Libério; o diretor da CGJ-MA, juiz Marcelo Moreira; e as juízas auxiliares da Corregedoria Kariny Reis e Francisca Galiza.

Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira (pai da atual prefeita Talita Laci) e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias.

Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário.

No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

O que funciona no Dia do Trabalhador em São Luís

Durante o Dia do Trabalhador, alguns serviços terão o horário de funcionamento alterado. Confira as mudanças das principais instituições:

Órgãos estaduais

A Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep), informa que, em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalho, não haverá expediente nesta terça-feira (1º de maio) nas repartições públicas estaduais. A medida será obedecida por todos os órgãos do Estado, com exceção daqueles que prestam serviços considerados de natureza essencial.

De acordo com o calendário de Feriados e Pontos Facultativos, estabelecido por meio do Decreto de nº 33.766/2018, os órgãos funcionarão normalmente na segunda-feira, 30. Os feriados declarados em leis municipais serão observados pela administração do Estado, em suas respectivas localidades de funcionamento, conforme instituído no artigo 3º deste decreto.

Mateus Supermercados

Todos os supermercados fechados na terça-feira, 01.

Bancos

Fechados no dia na terça-feira, 01.

Comércio

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informa que no dia 1º de maio o comércio em São Luís não funcionará em função do feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho. Os supermercados também não funcionarão nesse dia.

Shoppings

Rio Anil Shopping

Aberta somente Praça de Alimentação das 12 às 20h

São Luís Shopping

Praça de alimentação (12h às 22h)

Cinema (13 às 22h30)

Danny's Park e Mundo Encantado (13h às 22h)

Shopping da Ilha

Praça de Alimentação e cinemas (12h às 22h)

Atendimento Cemar

As agências de atendimento presenciais não funcionarão no sábado (28/04) e no feriado (1º/05). Na

segunda-feira (30/04) as agências presenciais funcionarão normalmente. Os clientes que precisarem de atendimento durante o feriado podem buscar as seguintes opções:

- Central de Atendimento 116, que funciona 24 horas, todos os dias da semana, com ligação gratuita;
- Chat de atendimento pelo site www.cemar116.com.br;
- Para os usuários de smartphones, o aplicativo Cemar está disponível para baixar na loja do Google Play e Apple Store.

Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)

As unidades de pronto-atendimento (UPAs) da capital abrirão normalmente. Saiba os endereços e telefones:

Cidade Operária

Endereço: Av. Principal Cidade Operária

Telefone: (98) 3247-6429

Vinhais

Endereço: Rua 105, Vinhais. Próximo ao Viva do Vinhais

Telefone: (98) 32368953

Vila Luizão

Endereço: R. São Paulo, s/n - Vila Luizão,

Telefone: (98) 32330665

Itaqui- Bacanga

Endereço: Av. dos Portugueses, S/N - Vila Bacanga

Telefone: (98) 32720346

Araçagi

Endereço: Avenida dos Holandeses. S/n - Bairro: Araçagy- São José de Ribamar

Telefone: (98) 32369700

Judiciário

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será funcionar normalmente no dia 30 de abril e fechará apenas no feriado, dia 1º. A Justiça do Trabalho, no entanto, informa que o expediente estará suspenso nos dias 30 e 1º. Ambos retomarão as atividades normalmente no dia 2 de maio.

Policial é condenado a sete anos de prisão por assassinato de professor

O policial civil Olivar Aguiar Cavalcante foi condenado a sete anos de reclusão por matar o professor universitário Flávio Pereira da Silva, que dava aulas de sociologia em duas universidades de São Luís. A vítima foi baleada após discussão no trânsito em julho de 2007, no início da manhã, no retorno da Forquilha, e morreu sete dias depois no hospital. O julgamento ocorreu nesta quinta-feira, 26, no Fórum Desembargador Sarney Costa, e foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

Olivar, de 58 anos, bateu com sua caminhonete na traseira do carro do professor, que estava parado no sinal. A vítima, Flávio Pereira da Silva, de 37 anos, desceu do veículo e foi até o policial, quando uma discussão teve início. Após efetuar os disparos, o autor do crime fugiu do local. Flávio foi socorrido por policiais militares e ficou hospitalizado por sete dias, com lesão medular e outros problemas em consequência do tiro, e morreu em agosto do mesmo ano.

O promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia pediu a condenação do réu por homicídio simples. Os advogados Ronald Luiz Neves Ribeiro e Carlos Nina defenderam a absolvição de Olivar Aguiar, levantando as teses de ausência de nexos de causalidade e legítima defesa própria. O Conselho de Sentença decidiu condenar o policial civil por homicídio simples. A pena deve ser cumprida em regime semiaberto. O juiz concedeu a Olivar Aguiar Cavalcante o direito de recorrer da decisão em liberdade por se tratar de acusado primário, possuidor de bons antecedentes e com domicílio certo.

Júri condena policial acusado pela morte de professor em discussão de trânsito

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou a sete anos de reclusão o policial civil Olivar Aguiar Cavalcante, acusado pela morte do professor universitário Flávio Pereira da Silva. A vítima recebeu um tiro, durante discussão no trânsito, no dia 31 de julho de 2007, por volta das 8h30, no retorno da Forquilha, e morreu sete dias depois no hospital. O julgamento, nessa quinta-feira (26), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Olivar Aguiar Cavalcante, 58 anos, teria batido com sua caminhonete na traseira do carro do professor, que estava parado no sinal de trânsito. Com a batida, Flávio Pereira da Silva, então com 37 anos, desceu do veículo e foi até o outro motorista, quando inciou uma discussão entre os dois. O acusado atirou no professor e fugiu do local, sendo a vítima socorrida por policiais militares que trabalhavam nas proximidades. O professor ficou hospitalizado por sete dias, com lesão medular e outros problemas em consequência do tiro, e morreu no dia 07 de agosto de 2007.

O promotor de Justiça Samaroni de Sousa Maia pediu a condenação do réu por homicídio simples. Os advogados Ronald Luiz Neves Ribeiro e Carlos Nina defenderam a absolvição de Olivar Aguiar, levantando as teses de ausência de nexo de causalidade e legítima defesa própria. O Conselho de Sentença decidiu condenar o policial civil por homicídio simples.

A pena deve ser cumprida em regime semiaberto. O juiz concedeu a Olivar Aguiar Cavalcante o direito de recorrer da decisão em liberdade por se tratar de acusado primário, possuidor de bons antecedentes e com domicílio certo.

Flávio Pereira da Silva era professor de Sociologia de duas universidades em São Luís. Amigos e familiares da vítima e do réu acompanharam o julgamento.

Justiça determina que ex-prefeitos de Raposa apresentem prestação de contas em 60 dias

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu nesta quinta-feira (26) decisão determinando que os ex-prefeitos do município de Raposa José Laci de Oliveira e Erinaldo Honorato de Lima entreguem à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Na mesma decisão, o juiz Douglas Martins determina que o ex-prefeito Erinaldo Honorato entregue a prestação de contas referente ao ano de 2003, pela qual era responsável, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), no mesmo prazo, de 60 dias.

O caso trata de ação popular ajuizada por dois cidadãos contra José Laci e Erinaldo Honorato, ex-prefeitos de Município de Raposa, que compõe a Grande São Luís. Os autores noticiaram que não foram apresentadas à Câmara Municipal de Raposa as contas referentes aos exercícios financeiros de 2001 e 2002, de responsabilidade do ex-prefeito José Laci de Oliveira, e de 2003, cujo ordenador de despesas era Erinaldo Honorato de Lima - vice-prefeito no mesmo mandato, que assumiu a gestão municipal após a renúncia do primeiro - descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em resumo, os autores da ação pediram a declaração da obrigação dos réus de apresentar as contas dos exercícios financeiros citados - o que foi requerido em pedido liminar - sustentando que a ação popular tem esteio na ilegalidade, ilegitimidade e na lesividade da conduta em questão, que, por ação ou omissão, deteriora o patrimônio público. O juiz efetuou despacho, determinando a citação dos réus para apresentarem contestação e decidindo pelo cabimento da liminar.

Os ex-gestores contestaram e requereram o indeferimento dos pedidos, alegando falta de lógica no pedido, a impossibilidade jurídica por ausência de provas de dano ao patrimônio público, visto que as contas ainda encontravam-se sob a análise do Tribunal de Contas do Estado, o que caracterizaria também a ausência de lesividade ao erário. No decorrer da ação houve uma audiência de tentativa de conciliação, mas não houve acordo. "O pedido central da inicial consiste na declaração da obrigação de entrega de prestação de contas, o que, conforme demonstrado, é cabível. Destaca-se que o pedido de declaração de obrigação de apresentar contas ao Poder Legislativo municipal encontra amparo legal e fático, não se enquadrando nas hipóteses impeditivas de conhecimento de mérito da ação popular", esclareceu o magistrado.

Para a Justiça, ao descumprirem a obrigação legal de encaminhar a prestação de contas sob sua responsabilidade à Câmara Municipal, os réus infringiram o princípio constitucional da legalidade. Na mesma via, eles teriam violado o princípio da publicidade, quando atentaram contra a transparência da gestão fiscal, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a publicidade dos atos oficiais, prevista em artigos da Lei de Improbidade Administrativa, e não atenderam ao dever de disponibilização das contas públicas para consulta e apreciação dos cidadãos.

"Sendo a publicidade dos atos públicos, com a disponibilização da prestação de contas municipal, um interesse difuso, dada a indivisibilidade e a extensão do objeto da demanda a sujeitos indeterminados, impõe-se o acolhimento dos pedidos iniciais, a fim de compensar todos os cidadãos impossibilitados de ter acesso às contas e lesados com o dano ao erário", relatou Douglas Martins.

A decisão judicial cita que, em caso de descumprimento de qualquer das medidas acima determinadas, a multa diária é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por fim, o magistrado determina à Secretaria Judicial que proceda à expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal do Município de Raposa, solicitando que informem sobre o recebimento das contas após o prazo de sessenta dias para a entrega destas.